



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

DECISÃO COREN-AL Nº 042/2017

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

A presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regionais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, considerando a Decisão COREN/AL 04/2010, homologada pela Decisão COFEN 17/2010;

CONSIDERANDO o Art. 15, inciso VI da Lei nº 5.905 de 1973;

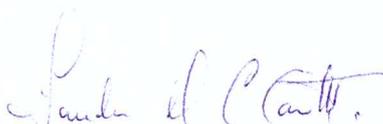
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, em sua 3ª. Reunião Extraordinária;

Art.1º. Aprovar o Orçamento Programa do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2018, estimando a receita em R\$ 4.213.708,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil, setecentos e oito reais) fixando sua despesa em igual importância.

Art.2º. Autorizar o Presidente do Coren/AL a abrir no exercício de 2018, créditos adicionais suplementares até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total das despesas previstas, utilizando para esse fim os recursos previstos no inciso III do § 1º. do Art.89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Coren's aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008.

Art.3º. A presente Decisão, devidamente homologada pelo COFEN e publicada na Imprensa Oficial do Estado de Alagoas, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária